



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 08/2025

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei o que dispõe a Lei nº 51/2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Suplementar no valor de **R\$- 31.000,00** (trinta e um mil reais), alterando assim PPA, LDO e LOA para o referido exercício, para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.11.00.00.00.00 - 1- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 0000	R\$-31.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **R\$- 31.000,00** (trinta e um mil reais).

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.13.00.00.00.00 - 2- Contribuições Patronais

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 0000	R\$-31.000,00
-----------------	----------------	-------------------------	---------------

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 24 de novembro de 2025.

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente